

Proc: - 11.303/36

AC/AC

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Bahia:

a)-solicita autorização deste Conselho para transferir R\$. 1:500:000 da verba "Aposentadorias Compulsórias" para "Pensões" e R\$. 100:000, na verba "Despesas de Administração-Diversas Despesas", de "Almoxarifado" para "Despesa Miúdas" no orçamento do exercício de 1936;

b)-solicita os reforços seguintes, relativos também ao orçamento de 1936:

1)-R\$. 400:000 para a verba "Despesas de Administração-Diversas Despesas", sendo R\$. 100:000 para "Cartas e Telegramas", R\$. 200:000 para "Despesas Miúdas" e R\$. 100:000 para "Luz, Força e Telefone";

2)-R\$. 500:000 para a verba "Pensões";

3)-R\$. 4:000:000 para a verba "Aposentadorias Ordinárias";

4)-R\$. 1:000:000 para a verba "Restituição de Contribuições a Water";

5)-R\$. 1:000:000 para a verba "Serviços Médicos", sendo R\$. 500:000 para a verba "Despesas Diversas" e R\$. 500:000 para a verba "Condição, visitas domiciliares, etc";

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, autorizar as transferências solicitadas e conceder os reforços pedidos.

RIO DE JANEIRO, 7 de Maio de 1937

FRANCISCO BASSOZA DE REZENDE

PRESIDENTE

SEBASTIÃO MENDES IRAD

RELATOR

PRESIDENTE:-

J. LEONEL DE REZENDE ALVIN

PROCURADOR GERAL

Publicado no DIÁRIO OFFICIAL
em 14 | 6 | 1937